



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto nº 9.271 de 14/12/2004
Recredenciada pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016

AUTODECLARAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

Eu, _____ candidato(a) ao ingresso neste
certame pelo Sistema de Reserva de Vagas para Negros(as), nascido(a) em ____/____/____, no
município de _____,
Estado _____, filho(a) de _____ e
_____, residente e domiciliado(a) em
_____,
portador(a) da cédula de identidade nº _____, e CPF nº
_____ declaro, junto à Procuradoria Geral do Estado da Bahia, para todos os fins,
que sou **negro/a**:

(☐) preto/a ; (☐) pardo/a. **(escolha e marque uma opção)**

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de reserva de vagas ou sobrevagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, asseguro a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

Salvador, Bahia. ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato (a)

Assinatura do responsável, no caso de candidato(a) menor de dezoito anos

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.